



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a “**Fornecimento de Oxigênio Medicinal Envasado em Cilindro 10M<sup>3</sup>, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga**”, para o desenvolvimento de suas atividades e na prestação de serviços à população do Município.

Mediante a solicitação da aquisição solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, e, após análise dos documentos para a aquisição solicitada, procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base em situações excepcionais, fundadas nos fatos apresentados que fogem à previsibilidade ordinária do administrador, acarretando a necessidade da Administração contratar em curto de tempo. Nesse aspecto, se mostra incompatível com a tramitação de uma licitação, para serviços técnicos especializados, como mostra o entendimento estampado no art. 24, IV da lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. da Lei 8.666/93, Decreto de Situação Emergencial Administrativa e Financeira nº 013/2021-PMJ/GP c/c Decreto Municipal nº 22/2021 demais normativas vigentes, como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

A escolha recaiu sobre a Pessoa Jurídica **LOG COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA, CNPJ Nº 25.012.382/0001-02**, R. Rio Tapajós S/Nº A , Bairro Porto Trombetas – Oriximina – PA.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) incluindo-se os impostos e taxas devidas, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada para o serviço, e conforme documentos acostados aos autos do processo. Ressalta-se que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

### RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da firma **LOG COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA, CNPJ Nº 25.012.382/0001-02** devido cotar o melhor preço para administração, se mostrando assim a proposta mais vantajosa.

Desta forma, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é DISPENSADA.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
PODER EXECUTIVO**

**CNPJ: 11.462.638/0001-60**

**Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº44 Centro Jacareacanga –PA**



O preço dos bens a ser adquiridos pela Administração Municipal é no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), tendo a comissão de licitação e setor de compras procedido a pesquisa de preço, verificando estar o mesmo compatível com o mercado.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento, documentos da Pessoa Jurídica a ser contratada.

Jacareacanga, 27 de Maio de 2021.

**Josenilton Muniz da Silva**  
Presidente CPL